



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Leda Perini - PL

REQUERIMENTO nº: 548/2025

CÂMARA MUN. DE GURUPI

21 MAIO 2025

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 271
DATA: 03 FEV. 2025 HORA: 08:21
Carimbo / Assinatura

Requer ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a disponibilização de locais de Pontos de Entrega Voluntária (PEV) para os lixos recicláveis.

Senhor Secretário,

Pedro Morais
Vereador

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para que disponibilize Pontos de Entrega Voluntária (PEV) para os lixos recicláveis, principalmente para os setores afastados do centro da cidade.

Walter Coelho
Vereador Republicanos
Gurupi - TO

JUSTIFICATIVA

Célia Lima
Vereadora

Os Pontos de Entrega Voluntária - PEV facilitaria a coleta pela Cooperativa, bem como não deixaria que esses lixos recicláveis ficassem em calçadas ou lotes baldios, aguardando a coleta seletiva.

Os PEVs são coletores instalados em **pontos** públicos e privados estrategicamente posicionados - como próximo à comércio - para depósito, acondicionamento, transporte e destinação de resíduos sólidos.

Os pontos de coleta seletiva são importantes elementos do processo de gestão adequada dos resíduos. Principalmente porque, depois de previamente selecionados, os descartes precisam de um local de armazenamento seguro. Isso serve para que os resíduos não acumulem vetores de doenças, não

Piane
VEREADORA
DA VITÓRIA DOS BICHOS



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Leda Perini - PL

peguem fogo e nem proporcionem algum tipo de perigo para a saúde das pessoas.

Portanto, requer a aprovação do presente pleito, para que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, pugnando **pela disponibilização de Pontos de Entrega Voluntária – PEVs para coleta seletiva dos lixos recicláveis.**

É a Justificativa!!

GABINETE DAVEREADORA LEDA PERINI, aos 29 dias de janeiro de 2025.


LEDA PERINI
Vereadora- PL